



Critérios de Pesquisa:

Período: 01/07/2025 a 31/07/2025

Assunto: "Coronavírus" or "COVID"

Documento 1/8

131.2025	Sessão Ordinária - CD	14/07/2025-18:04
Publ.: DCD - 15/07/2025	- Ana Pimentel-PT -MG	
35		
	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

A Deputada celebrou a inclusão na pauta da Câmara do Projeto de Lei nº 351, de 2019, que institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), destacando seu papel fundamental na resposta coordenada a emergências sanitárias, como demonstrado durante a pandemia de Covid-19 e as recentes inundações no Rio Grande do Sul. Enfatizou que, ao se tornar política de Estado, a medida trará inovação pela coordenação nacional e articulação interfederativa, mobilizando profissionais de saúde e voluntários em todo o País. Por fim, parabenizou o Ministro Alexandre Padilha, autor do projeto, e declarou que o Brasil passa a ser referência mundial no enfrentamento de calamidades sanitárias.

A SRA. ANA PIMENTEL (Bloco/PT - MG. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Eu quero começar a minha fala cumprimentando esta Casa, os Líderes partidários, o Presidente da Casa e V.Exa., Deputado Charles Fernandes, porque está na pauta de hoje um importante projeto, no qual nós trabalhamos há bastante tempo. Refiro-me ao projeto que institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde.

A Força Nacional do Sistema Único de Saúde é, na prática, a organização do Estado brasileiro para responder a situações de emergência sanitária no nosso País.

Nós que vivenciamos, há pouquíssimo tempo, a pandemia de Covid-19 sabemos da importância da coordenação pelo Estado de medidas para lidar com situações de emergência sanitária que vivemos no Brasil e no mundo. Recentemente, também tivemos a situação no Rio Grande do Sul, que passou por inundações significativas, e vimos como foi fundamental a resposta por meio do Sistema Único de Saúde.



A Força Nacional do SUS é uma medida do Governo Lula, é uma medida que o Ministro Alexandre Padilha já conduziu anteriormente e que está vigente no nosso País, mas hoje ela tem atuações fragmentadas, que são organizadas a partir das demandas em cada situação. A partir de hoje, com a aprovação desse projeto nesta Casa, nós teremos como política de Estado a Força Nacional do SUS.

Eu quero dizer para esta Casa e para o povo brasileiro que essa medida inédita é uma referência para todo o mundo. A experiência brasileira será a forma mais avançada de responder às necessidades sanitárias e às emergências de saúde pública em situações de calamidade, em situações de desastres naturais, em situações em que o povo necessite que o Estado atue de maneira efetiva e emergencial.

Uma das inovações da Força Nacional do SUS é a sua coordenação nacional. O desafio do Governo Federal será administrar essas ações nos Municípios e nos Estados. Não há no mundo experiência com uma capacidade de articulação interfederativa como a da Força Nacional do SUS. Outra inovação importantíssima é a capacidade de articular profissionais de saúde de todo o território nacional e voluntários para atender a essas medidas de emergência nacional. Associada a isso, há uma articulação também interfederativa para melhorar a nossa vigilância em saúde. As emergências serão sanadas, serão acolhidas nas suas medidas individuais, mas também coletivas, com uma capacidade de integração do SUS e das outras áreas que são necessárias nesse tipo de situação, que nós sabemos que é grave.

Eu queria cumprimentar o Ministro Alexandre Padilha — que é autor desse projeto de lei que tramita há bastante tempo nesta Casa e que hoje, historicamente, nós conseguiremos aprovar — pelo protagonismo e por essa medida inédita. Com essa aprovação, o Brasil será reconhecido internacionalmente pela política mais avançada, mais ousada, mais estratégica para lidar com as emergências sanitárias que existem no mundo.

Quero cumprimentar esta Casa por acolher esse projeto e colocá-lo em pauta. Assim, nós poderemos avançar na direção de transformar uma medida de governo em uma política de Estado.

Para que a gente consiga aprovar essa medida hoje, é importante que se diga que há várias situações de emergências sanitárias acontecendo no País e que é fundamental o Estado assumir esse compromisso com o povo brasileiro.

Então, hoje haverá a votação de uma medida histórica. Quero cumprimentar V.Exas. por isso.

Quero dizer — como professora de saúde pública, eu sempre trabalhei com esse tema — que hoje nós estamos vivendo um momento histórico. Esta Casa está fazendo justiça ao povo brasileiro ao colocar as emergências sanitárias como alvo de uma política de Estado brasileira.



Documento 2/8

131.2025	Sessão Ordinária - CD	14/07/2025-21:40
Publ.: DCD - 15/07/2025 - 129	Ana Paula Lima-PT -SC	
	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO
		DISCURSO

Sumário

A Deputada discutiu o Projeto de Lei nº 351, de 2019, que cria a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS), elogiando o ex-Deputado e atual Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, autor da proposta, e a Relatora Ana Pimentel. Ressaltou a importância da Força para garantir atendimento rápido e digno em emergências de saúde, como nas tragédias climáticas de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Criticou o desmonte das políticas públicas na saúde durante o Governo Bolsonaro, destacando a negligência na pandemia, a desvalorização dos profissionais e o negacionismo. Por fim, defendeu que a Força Nacional fortalece a integração entre União, Estados, Municípios e instituições, e exaltou o papel fundamental da enfermagem no SUS.

A SRA. ANA PAULA LIMA (Bloco/PT - SC. Sem revisão da oradora.) - Primeiramente, quero dar os parabéns ao Ministro Alexandre Padilha, que, na época em exercia o mandato de Deputado Federal, construiu este projeto de lei tão importante para todos nós brasileiros.

Quero dar os parabéns também à minha amiga Deputada Ana Pimentel, a Relatora do projeto e que fez uma boa fala em defesa da Força Nacional do SUS.

A criação da Força Nacional do SUS é uma iniciativa fundamental, senhoras e senhores, para fortalecer a capacidade de resposta do Brasil em situações de emergência em saúde e garantir assistência digna à população em momentos críticos, como bem mencionado aqui pelo Deputado Jorge Solla, em emergências climáticas, como as que aconteceram recentemente no Estado do Rio Grande do Sul e também no Estado de Santa Catarina. Graças à Força Nacional do SUS, a nossa população recebeu atendimento de saúde digno.

Este projeto reflete o comprometimento histórico do Governo do Presidente Lula com o Sistema Único de Saúde e com a vida, resgatando a centralidade da saúde pública como direito universal, como direito de todos, após descasos do antigo Presidente e negligência do antigo Governo, que acabou com todas as políticas públicas no setor de saúde, desvalorizou os profissionais da saúde e deixou a população desassistida em plena pandemia da Covid-19, negando a ciência e negando a vacina. Foi pelo desgoverno de Bolsonaro que milhares de brasileiros morreram.



A Força Nacional do SUS permitirá a mobilização rápida de equipes profissionais qualificadas e de recursos logísticos em situações de epidemia, de desastres ambientais ou de falta de assistência, assegurando que ninguém fique abandonado.

A proposta promove integração entre os entes da nossa Federação — União, Estados e Municípios —, como também entre os hospitais e as Forças Armadas, criando uma rede coesa, eficiente e bem coordenada, corrigindo a falta de articulação vista nos anos anteriores.

Falar dos profissionais de saúde é falar dos profissionais que vão compor essa força. E é preciso aqui exaltar a atuação de enfermeiros e enfermeiras, que são a espinha dorsal da assistência em saúde. Foram eles que, mesmo diante do descaso do Governo passado, sustentaram o Sistema Único de Saúde, acolhendo, cuidando e salvando vidas com coragem, competência e humanidade.

Por isso é urgente aprovar este projeto de lei de autoria do ex-Deputado Federal e hoje Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, relatado aqui pela Deputada Ana Pimentel.

Era isso, Sr. Presidente.

Documento 3/8

131.2025

Publ.: DCD - 15/07/2025 - 167

Sessão Ordinária - CD

14/07/2025-23:08

Professora Luciene Cavalcante-PSOL -SP

ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

A Deputada celebrou a aprovação do requerimento de urgência para apreciação da proposta que reconhece o esforço dos servidores públicos que atuaram durante a pandemia, destacando os 583 dias de mobilização pela causa. Agradeceu ao Plenário, à Deputada Socorro Neri, aos sindicatos, confederações e ao coletivo Educação em Primeiro Lugar. Também mencionou o apoio dos professores e parlamentares Carlos Giannazi e Celso Giannazi. Afirmou que a luta organizada foi fundamental para a conquista e anunciou o foco na segunda votação da matéria na Câmara.

A SRA. PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE (Bloco/PSOL - SP.
Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para agradecer muito a V.Exa., ao Plenário, a todos que nos ajudaram a dar esse passo tão importante para trazer justiça a todos os servidores do Brasil



que trabalharam durante a pandemia. São 583 dias!

A gente vota tanta pauta dura aqui, e hoje a Câmara realizou uma votação extremamente importante para fazer justiça. Quero agradecer a cada Deputado, a cada Deputada e à Relatora Socorro Neri por essa vitória tão importante.

Agora, a gente vai trabalhar para realizar a segunda votação dessa proposta pelo Plenário.

Agradeço às confederações, aos sindicatos, ao nosso coletivo Educação em Primeiro Lugar, ao professor e Deputado Estadual Carlos Giannazi e ao Celso Giannazi.

Vamos embora! É assim, na luta organizada, que a gente muda a vida.

Vitória!

Documento 4/8

134.2025

Sessão Ordinária - CD

15/07/2025-14:20

Publ.: DCD - 16/07/2025 -
53

Reimont-PT -RJ

BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

O Deputado criticou o ex-Presidente Jair Bolsonaro, atribuindo-lhe responsabilidade por diversos episódios que classificou como atentados à democracia, incluindo a homenagem a torturador no processo de impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, a condução negacionista da pandemia e o envolvimento em esquemas de corrupção relacionados à compra de vacinas. Assinalou ainda crimes como tentativa de golpe de Estado, ameaças a autoridades e incentivo a atos violentos, como o plano de explosão nas imediações do Aeroporto de Brasília (DF) e os ataques de 8 de janeiro. Destacou também a denúncia apresentada pela PGR ao STF e defendeu a condenação de Bolsonaro. Por fim, criticou o Deputado Eduardo Bolsonaro, acusando-o de fugir do País e anunciar renúncia por medo de cassação e prisão, afirmando que o momento exige coragem e responsabilidade dos agentes públicos.

O SR. REIMONT (Bloco/PT - RJ. Sem revisão do orador.) - Deputado Otoni de Paula, que preside a sessão neste momento, quero cumprimentá-lo.

Quero cumprimentar as Deputadas e os Deputados presentes aqui;



cumprimentar os servidores da Câmara dos Deputados, que nos ajudam tanto a fazer com que o nosso trabalho flua; e cumprimentar as pessoas que, em algum momento, tiverem notícia desta nossa fala e acompanhem este debate, feito neste momento de discursos breves.

Nós estamos vivendo um momento ímpar no Brasil. Todos nós acompanhamos o que aconteceu desde o golpe que sofreu a Presidenta Dilma Rousseff, hoje Presidenta do Banco do BRICS, quando, em 2016, apareceram a Presidenta legitimamente eleita do Governo.

Nós sabemos o que foi falado, no dia da votação do *impeachment*, pelo ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro, neste plenário, homenageando Brilhante Ustra, um torturador da ditadura militar, torturador de Dilma Rousseff.

Nós acompanhamos muito bem a prisão do Presidente Lula. Praticamente não deram a ele o direito de se manifestar conforme prevê o devido processo legal.

Nós acompanhamos a ascensão de Bolsonaro à Presidência da República e o que ele fez com o nosso País. No Estado do Rio de Janeiro, onde eu moro, onde eu vivo, onde também mora V.Exa., Deputado Otoni de Paula, que preside a sessão neste momento, não há um prego colocado por Bolsonaro. Ele abandonou o seu Estado de origem, não fez nada pelo Estado do Rio de Janeiro, como também não fez nada pelo Brasil. Ele gostava das passeatas, das carreatas, das motociatas. Ele gostava de andar de *jet ski* no Sul do País.

Nós também acompanhamos o que foi feito durante a pandemia: ele negou vacina ao povo brasileiro e, depois, esteve envolvido em um processo de compra de vacinas — um dólar de propina para cada dose de vacina. Nós estamos falando de cerca de 600 milhões de doses.

Nós acompanhamos os crimes cometidos pelo Bolsonaro: golpe de Estado, abolição do Estado Democrático de Direito, depredação de patrimônio público.

Nós acompanhamos a programação do seu Governo, do seu falido Governo, em que ele, numa cúpula, junto com alguns que arquitetaram a operação Punhal Verde e Amarelo, desejou a morte do Presidente Lula, do Vice-Presidente Alckmin e do Alexandre de Moraes.

Nós acompanhamos o que foram as ocupações nos quartéis; acompanhamos o que foi o dia 8 de janeiro; acompanhamos o que foi a tentativa de explodir um caminhão nas proximidades do Aeroporto de Brasília, o que seria uma tragédia de dimensões que nós não imaginamos.

A PGR comunicou ao STF a denúncia e pediu a condenação de Bolsonaro. Eu imagino como deve estar se sentindo, neste momento, o ex-Presidente da República. O filho dele, o Deputado Eduardo Bolsonaro, fugiu do Parlamento brasileiro, fugiu desta Casa, fugiu do País. Ele foi para os Estados Unidos para tramar contra este País, de certa forma alinhavado com o próprio Presidente da

República, o que aumenta inclusive os seus crimes.

Nós vivemos, no Brasil, um momento histórico. A PGR, em seu parecer, que é levado ao STF, coloca que Bolsonaro deve ser julgado e, portanto, condenado, a fim de que pague pelos seus crimes.

O Deputado Eduardo Bolsonaro está nos Estados Unidos. Fugiu deste Parlamento. Agora ele diz que vai renunciar ao mandato. Mais uma vez, ele demonstra medo, covardia. Homens públicos e mulheres públicas que assumem mandatos parlamentares devem ter coragem. O Deputado Eduardo Bolsonaro, a exemplo do seu pai, é um medroso. Fugiu do Congresso Nacional, fugiu do seu ofício de Deputado Federal e, agora, disse que vai renunciar ao mandato, com medo de ser cassado e preso no País, porque teria que voltar logo.

Este é o momento que estamos vivendo. Nós esperamos muito que o STF, assim como a PGR, que cumpriu o seu papel, cumpra o papel dele, ou seja, julgue, condene e prenda Bolsonaro, para o bem da democracia brasileira.

Documento 5/8

134.2025 Sessão Ordinária - CD 15/07/2025-18:24
Publ.: DCD - 16/07/2025 - Gisela Simona-UNIÃO -MT
119

BREVES	BREVES
COMUNICAÇÕES	COMUNICAÇÕES
	DISCURSO

Sumário

A Deputada pediu apoio à aprovação do mérito do Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2023, que altera a Lei Complementar nº 173, de 2020, para contagem do tempo de período aquisitivo de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, durante período de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Destacou que, mesmo com atendimento remoto, os servidores seguiram trabalhando e que o projeto faz justiça sem comprometer a autonomia financeira de Estados e Municípios. A urgência da proposta foi aprovada por unanimidade.

A SRA. GISELA SIMONA (Bloco/UNIÃO - MT. Sem revisão da oradora.) - Boa noite, Presidente Alberto Fraga e todos os colegas aqui presentes.

Quero chamar a atenção para a aprovação da urgência ontem, nesta Casa, do Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2023. Esse PLP interessa a todos os servidores públicos, federais, estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios



brasileiros.

Vejam que, no período da pandemia, o Brasil, na incerteza econômica que nós vivemos, teve que lançar um programa federativo de enfrentamento da Covid-19. Entre as medidas que foram lançadas pelo Governo Federal, necessárias à época, estava o congelamento da contagem de tempo para aquisição de todo e qualquer tipo de direito, de anuênio, triênio, quinquênio, licença-prêmio, dos servidores públicos, exceto aqueles que trabalham com segurança pública e com saúde no Brasil.

Mas, além dos servidores da segurança pública e da saúde, nós sabemos que os professores continuaram a trabalhar, que os servidores do INSS, da Receita Federal, os fiscais da Vigilância Sanitária, de órgãos de controle, todos trabalharam, de forma diferenciada, mas estiveram, sim, exercendo o seu trabalho. Os serviços públicos no Brasil não pararam. Ainda que atendendo, muitas vezes, de maneira remota, os servidores públicos trabalharam no nosso Brasil.

Agora está em pauta no plenário, na data de hoje ou amanhã, a votação do mérito desse projeto, que vem, sim, trazer justiça aos servidores públicos do Brasil, para que possa ser contado o tempo de trabalho daquele período, para fins de aquisição de direitos, e sem prejuízo da autonomia financeira que os Estados, os Municípios e o próprio Distrito Federal terão para adotar a forma de lançar esses direitos e de, eventualmente, pagar algum direito retroativo em relação àquilo que for aprovado aqui.

Mas o que se quer desta Casa é destravar, por meio desse PLP, esse congelamento, para que esses 583 dias trabalhados, devidamente trabalhados na pandemia, sejam reconhecidos como direito dos servidores públicos do nosso País.

Pedimos aos colegas que somemos força, sim, para que, assim como foi aprovada ontem, por unanimidade, a urgência, nós possamos, na data de hoje, nesta Casa, aprovar o mérito dessa matéria.

Solicito, Presidente, que esta fala seja divulgada no programa *A Voz do Brasil* e nos canais de comunicação desta Casa.

Obrigada.

Documento 6/8

136.2025

Sessão Ordinária - CD

16/07/2025-12:48

Publ.: DCD - 17/07/2025 -
133

Pompeo de Mattos-PDT -RS

BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES



DISCURSO

Sumário

O Deputado defendeu a reversão da suspensão do cômputo de tempo de serviço imposta pela Lei Complementar nº 173, de 2020, que, por suspender o tempo de serviço prestado pelos servidores públicos durante um período da pandemia, afetou direitos desses trabalhadores, como anuênios e licenças. Criticou, ainda, o desrespeito a servidores pela referida suspensão e ressaltou que é autor do Projeto de Lei Complementar nº 212, de 2024, que pretende reverter essa distorção, e que há outros projetos com mesmo objetivo. Além disso, denunciou abusos praticados por bancos contra aposentados no processo de portabilidade bancária, citando o Agibank e o Banco Mercantil. Por fim, exigiu a atuação do Banco Central, do INSS e da Dataprev e cobrou respeito aos aposentados.

O SR. POMPEO DE MATTOS (Bloco/PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Deputado Charles Fernandes.

Faço minha saudação aos Deputados e Deputadas.

Presidente, nós estamos numa luta nesta Casa para corrigir uma distorção imposta pela Lei Complementar nº 173, de 2020. Esta lei impôs um castigo aos servidores públicos, exceto aos da saúde e aos do Exército, das Forças Armadas. Eles tiveram um prejuízo muito grande. Durante a pandemia, os servidores públicos tiveram o cômputo do seu tempo de serviço suspenso. Isso afetou direitos como anuênio, triênio, licença-prêmio. O período da suspensão foi de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Eu tenho um projeto de lei complementar, o PLP 212/2024. Há outro projeto, que é da nossa honrada Deputada e hoje Senadora Professora Dorinha Seabra, o Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2020. Há projetos de outros colegas Deputados. Nós somos um time de Deputados e Deputadas lutando em favor dos servidores que receberam um castigo imerecido.

Na pandemia, algumas pessoas, os professores, por exemplo, trabalharam em *home office*, a distância. Os servidores públicos trabalharam, desempenharam, cumpriram sua missão. O Brasil não parou, não foi zero a zero. As atividades se mantiveram. Por que se mantiveram? Porque os servidores públicos municipais, estaduais e federais fizeram a sua parte de outra forma, de outra maneira, mas fizeram; e estão sendo castigados.

Então, nós temos que rever esse castigo. Nós temos que anular essa ação do Governo lá atrás, em 2020, o que é lamentável que tenha feito.

É preciso que os servidores públicos sejam conhecidos, reconhecidos, valorizados e respeitados. O respeito que eu lhe ofereço é o respeito que eu mereço. Se não oferecerem respeito aos servidores públicos, como vão querer



deles a atividade proativa, a sua função tão necessária, imprescindível para a construção de um Município, de um Estado e de uma Nação?

Então, esse é o apelo.

Por isso, apresentei o Projeto de Lei Complementar nº 212, de 2024. Neste bolo de projetos, nós queremos que a ideia seja aprovada. Uma vez que a ideia seja aprovada, nós vamos repor aquilo que é justo, que é certo, que é correto. Vamos corrigir essa injustiça com os servidores públicos do nosso País.

Presidente, eu sempre estou nesta Casa, na luta em favor dos aposentados e das aposentadas. Há um fato inusitado acontecendo, a tal da portabilidade. Eu sou bancário, sou do Banco do Brasil. Conheço isso. O aposentado tem uma conta no banco. Se ele resolver trocar de banco, ele tem direito à portabilidade, tem o direito de levar para outro banco a sua conta, para receber o seu salário.

O que os bancos fazem? Primeiro, eles criam todos os obstáculos para fazer a portabilidade, fazem lordose, lombo duro. E quando o fazem, levam 60 dias, demoram — fazem a passo de tartaruga, de caranguejo, dando passos para trás. E os aposentados perdem o direito ao livre-arbítrio de decidir onde querem receber o seu salário, a sua justa aposentadoria.

Inclusive a crítica cita até o Agibank e o Banco Mercantil, que são os bancos mais citados nas reclamações que recebo e que chegam ao meu mandato. São denúncias graves sobre práticas de algumas instituições financeiras que causam constrangimento. Eu já fiz reclamação, inclusive ao Banco Central, exatamente porque é ele que fiscaliza o procedimento desses bancos. O Bacen tem que tomar uma atitude. Fiz denúncia também ao INSS e à Dataprev.

Nós não brincamos em serviço aqui. Nós temos lado. E o nosso lado é o do aposentado, que, às vezes, não tem vez, não tem força, não tem apoio, não tem voto, mas tem a nossa voz aqui, tem a nossa tribuna para defendê-lo.

Então, quero que o INSS se manifeste, que a Dataprev fale, que o Banco Central fiscalize. O que não pode é esses bancos desrespeitarem a liberdade, o direito que tem o aposentado à portabilidade da sua conta. Não é que o aposentado esteja devendo ao banco, não. Nós é que queremos a coisa correta. O aposentado não deve ao banco, está acertado e pode levar a sua conta para onde quiser, sem que haja demora em se fazer isso e sem que haja o tal de repuxo, porque, às vezes, os bancos mandam, depois puxam de volta e criam constrangimento para os nossos aposentados e aposentadas.

Essa é a nossa luta.

Respeitem os aposentados!



136.2025

Publ.: DCD - 17/07/2025 - 387

Sessão Ordinária - CD 16/07/2025-23:44

Duda Salabert-PDT -MG

ORDEM DO DIA

QUESTÃO DE ORDEM
DISCURSO

Sumário

A Deputada levantou questão de ordem com base no art. 95 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para contestar a legalidade da realização da sessão em formato remoto. Argumentou que os dispositivos que permitiam esse formato — o Ato da Mesa nº 123, de 2020 e a Resolução nº 14, de 2020 — foram criados exclusivamente para o período da pandemia da Covid-19, oficialmente encerrada pelo Ministério da Saúde.

A SRA. DUDA SALABERT (Bloco/PDT - MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, lerei a questão de ordem.

Com base no art. 95 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, levanto a presente questão de ordem para questionar a legalidade da realização desta sessão de forma remota, com fundamento no Ato da Mesa nº 123, de 2020.

Esse ato, assim como a Resolução nº 14, de 2020, foi criado em um contexto excepcional: a pandemia de Covid-19. Ambos tinham como objetivo permitir o funcionamento da Câmara durante uma situação emergencial em que a presença física dos Parlamentares estava comprometida por razão sanitária.

No entanto, a pandemia foi oficialmente encerrada pelo Ministério da Saúde. Com isso, perdeu-se a razão de existir dessas normas, que, por não terem sido prorrogadas — não foram prorrogadas! — nem transformadas em regras permanentes por deliberação da Mesa ou do Plenário, devem ser consideradas tacitamente revogadas.

Presidente, manter a realização desta sessão remota, com base em normas criadas em uma emergência já superada, significa seguir funcionando com base em uma legislação de exceção, o que é incompatível com o funcionamento regular e democrático desta Casa.

Finalizo dizendo que é fundamental que as sessões deliberativas sejam realizadas com base nas regras atuais, aprovadas de forma transparente, dentro do devido processo legislativo.

Por isso, peço à Presidência que se manifeste sobre a validade da convocação desta sessão remota, diante da ausência total de fundamento regimental vigente que a autorize.

Obrigada, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Recolho a questão de ordem de V.Exa., a que responderei oportunamente.

Tem a palavra a Deputada Talíria Petrone.

A SRA. DUDA SALABERT (Bloco/PDT - MG) - Presidente, não se trata de acolher a questão de ordem. Esta sessão pode ser até judicializada, porque no Regimento Interno não há nada que comprove a legitimidade dela.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PL - RJ) - Presidente, V.Exa. recolheu a questão; não a acolheu.

A SRA. DUDA SALABERT (Bloco/PDT - MG) - Não se trata de recolher a questão.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Eu respeito muito V.Exa. Responderei à questão de ordem de V.Exa. oportunamente.

Concedo a palavra à Deputada Talíria Petrone, para ela fazer a sua questão de ordem.

Documento 8/8

136.2025	Sessão Ordinária - CD	16/07/2025-00:16
Publ.: DCD - 17/07/2025 - 401	Hugo Motta-REPUBLICANOS -PB	
	ORDEM DO DIA	OUTROS DISCURSO

Sumário

O Presidente da Câmara indeferiu todas as questões de ordem levantadas durante a Sessão Deliberativa de 16 de julho de 2025. Em relação à primeira, formulada pela Deputada Duda Salabert, que questionava a legalidade da realização de sessões remotas após o fim da emergência sanitária da Covid-19, afirmou que o Ato da Mesa nº 123/2020 continua vigente e aplicável. Quanto à questão de ordem apresentada pela Deputada Talíria Petrone, que alegava a existência de matéria estranha (“jabuti”) no Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e sua possível constitucionalidade, afirmou que a análise de compatibilidade constitucional e técnica legislativa é de competência da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), ressaltando que a ementa do projeto não precisa conter integralmente o conteúdo da proposição, apenas uma síntese. Por fim, as questões de ordem apresentadas pelas Deputadas Fernanda Melchionna e Erika Kokay, que também apontavam vícios de constitucionalidade no projeto, foram respondidas com o mesmo argumento: a CCJC é o órgão competente para esse tipo de avaliação, e a matéria já havia sido analisada por ela. Com isso, a Presidência da Câmara deu por encerradas as contestações regimentais,



mantendo o prosseguimento da votação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Irei responder às questões de ordem formuladas. Em seguida, darei a palavra à Deputada Célia Xakriabá, para que ela possa fazer sua questão de ordem. Depois, falará o Deputado Tarcísio Motta.

"Decisão da Presidência

Trata-se de questão de ordem formulada pela Sra. Deputada Duda Salabert na sessão deliberativa extraordinária de 16 de julho de 2025, por meio da qual S.Exa. argui a irregularidade da sessão com participação de Deputados de forma remota, em virtude do encerramento da emergência internacional correlacionada à Covid-19.

É o breve relatório. Passo a decidir.

Com o advento da pandemia da Covid-19, esta Casa culminou por aprovar atos normativos destinados a viabilizar a realização dos trabalhos em época de isolamento social.

É inequívoco o desenvolvimento de soluções destinadas a viabilizar os trabalhos legislativos. Essas soluções persistem e não foram abandonadas exatamente porque servem aos fins da Câmara dos Deputados.

É por essa razão que o Ato da Mesa nº 123, de 2020, segue sendo aplicável, mesmo após o encerramento da pandemia, já se tendo incorporado ao dia a dia da Casa.

A norma não foi revogada, sendo hígida e incidente sobre os trabalhos. Ao contrário, foi aperfeiçoada por esta Mesa, por meio do Ato da Mesa nº 154, de 2025.

Acrescento não ser cabível a arguição episódica de razões históricas do advento da norma para tentar sustentar a invalidade da sessão deliberativa, mormente quando se sabe que a norma já integra, há muito tempo, a práxis legislativa.

Em razão do exposto, indefiro a pretensão externada na questão de ordem."

"Trata-se de questão de ordem levantada pela nobre Deputada Talíria Petrone, por meio da qual S.Exa. questiona a compatibilidade da matéria constante do Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, com diversos dispositivos da Constituição Federal. A autora também alega que existe matéria estranha no bojo da proposição.

É o breve relatório. Passo a decidir.



A competência primária e minuciosa para o exame dos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos que tramitam na Câmara ou em suas Comissões pertence à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania — CCJC.

No que concerne à alegação de 'matéria estranha', o Regimento Interno da Câmara dos Deputados estabelece que '*Nenhuma proposição poderá conter matéria estranha ao enunciado objetivamente declarado na ementa, ou dele decorrente*'. A CCJC é a Comissão competente para examinar a técnica legislativa das proposições, incluindo a verificação dessa compatibilidade entre a ementa e o conteúdo, uma vez que a ementa é uma síntese e não uma reprodução integral do texto.

Nesses termos, dou por respondida a presente questão de ordem."

"Trata-se de questões de ordem levantadas pelas nobres Deputadas Fernanda Melchionna e Erika Kokay, por meio das quais S.Exas. questionam a compatibilidade da matéria constante do Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, com diversos dispositivos da Constituição Federal.

É o breve relatório. Passo a decidir.

Nos mesmos termos da resposta anteriormente proferida à questão de ordem formulada pela Deputada Talíria Petrone, reafirmo que a competência primária e minuciosa para o exame dos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos que tramitam na Câmara ou em suas Comissões pertence à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ---- CCJC.

Nesses termos, dou por respondida a presente questão de ordem."
